



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de SAÚDE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 07.08.001/2019 - DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Antônio Mano de Carvalho, nº572, Bairro Brasília, Senador Pompeu-CE, para o funcionamento do centro de Atenção Psicossocial, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, pelo valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com um valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), pelo prazo de 05 (cinco) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Pompeu/CE, 19 de agosto de 2019.

  
**MARCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA DE SAÚDE